

**Gabinete da
Prefeita**



DECRETO Nº 024/2013.

*Dispõe acerca da interdição de prédio público
que indica e dá outras providências.*

**A EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE, DRA. MICHELE
CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais,**

CONSIDERANDO o teor do Relatório nº 007/2013, emitido por profissional de engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio-Ambiente, a pedido da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura;

CONSIDERANDO que referido Relatório conclui pela necessidade de interdição imediata do prédio do Teatro Municipal Raimundo Fagner e Centro Cultural Laís Facó, ante a verificação de extenso rol de problemas estruturais que comprometem a segurança de pessoas e impede o regular funcionamento do equipamento;

CONSIDERANDO que tais problemas estruturais decorrem do completo abandono a que se submeteu o imóvel e os móveis que o guarnecem, promovido pela Administração Pública em exercícios anteriores;

CONSIDERANDO que, mesmo ante problemas visíveis, o prédio vem sendo ocupado em sua parte externa e redondezas por pessoas desavisadas, que se submetem a risco iminente.

**Gabinete da
Prefeita**



DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada a **INTERDIÇÃO** do prédio em que situado o Teatro Municipal Raimundo Fagner e Centro Cultural Laís Facó, situado na Rua Adélia Colaço, s/n, na sede do Município, por tempo indeterminado.

Art. 2º. A interdição de que trata o art. 1º deste Decreto acarreta o completo fechamento do imóvel, mediante lacração, e o impedimento de permanência de pessoas na área interna, externa e vizinhança.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, encaminhando-se cópia do mesmo, Relatório Técnico e fotos, ao Ministério da Cultura, Secretaria Estadual de Cultura, Ministério Público local, Delegacia de Polícia Civil, Destacamento de Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE, 02/05/2013.



MICHELE CARIELLO DE SA QUEIROZ ROCHA
PREFEITA MUNICIPAL